


Parecer 06 - CD/SC/TMAT

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página	
08 11 2016		16h15min.				75	

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as Emendas nºs 5, 6 e 7.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.109, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre medidas e diretrizes a serem adotadas nos casos de reassentamentos e reordenamentos compulsórios e involuntários de ocupantes de áreas afetadas pela execução da Política de Regularização Fundiária de Interesse Social do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é referente à Subemenda Modificativa nº 5, a Emenda nº 6 da Bancada do Partido dos Trabalhadores e a Subemenda Aditiva nº 7. Somos pela aprovação e pelo acatamento no âmbito desta comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.109 / 16
Folha nº 47 &